



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos
PL 37/2024 e Emenda 01

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Edil Péricles Regis que “*Dispõe sobre a prevenção e o combate à importunação sexual no sistema de transporte público coletivo no município de Sorocaba*”.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico** para exame da matéria, que exarou parecer opinando pela **ilegalidade**.

Na sequência da tramitação legislativa, antes da análise desta Comissão, o próprio autor apresentou a **Emenda 01**, que dá nova redação ao art. 1º do PL **remetendo expressamente à Lei 12.057, de 2019, tratando agora especificamente da matéria**, e sanando o apontamento de ilegalidade apontado pelo Jurídico.

No mais, destacam-se os **argumentos de ordem formal e material quando da análise do PL 92/2019**, que originou a norma que se pretende especificar, na melhor doutrina de proteção do direito das mulheres.

Ante o exposto, o **nada a opor ao PL 37/2024**.

S/C., 04 de março de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente-Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003900380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 04/03/2024 11:02

Checksum: **C3FA6C8CBCC3F7812E2F4CC3800A16E30DDEC7C518299E80B5FB0F7DDA9754E0**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 04/03/2024 13:05

Checksum: **86D35D9C2EE3A60F65ED3A516300496F8E728C0CD2415D9CFDBC50C3AB416527**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 04/03/2024 14:11

Checksum: **7F5EECA31339BBB1F7E3B0937E0C21DD098D5F379A4221A9ADAAD593245B17EB**

